



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
10/01/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2022,
de 10 de janeiro de 2022.

***“Interrupção de Licença para
exercício de mandato eletivo”.***

MATEUS DA ROSA ORTIZ, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 262/21:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/21 (fls. 14 a 17) constantes no Processo Administrativo nº 1612/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para exercício de mandato eletivo concedida pela Portaria nº 001/21, a partir de **11.01.2022**, do servidor **Antonio Cezar Benites Soares**, matrícula nº 851, cargo Técnico Fazendário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, constante no Processo Administrativo nº 1612/21, de 03 de setembro de 2021, nos termos do art. 38, III, da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 10 de janeiro de 2022.

MATEUS DA ROSA ORTIZ

Respondendo pela Secretaria de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.